



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 2015 - CENTRO - CEP 12.914-001
UF: SAO PAULO - BRASIL - FONE: (11) 4034-7100
CNPJ: 46.352.746/0001-65 HOME PAGE: www.braganca.sp.gov.br

DATA 30/07/2026

PG. 1

REQUISICAO/SOLICITACAO <ES> - 0000010469 /2026 - R.P. <N>

UNIDADE SOLICITANTE 19.01.00 -SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA E SUAS DI
DATA EMISSAO 30/07/2026
PRAZO CONS./EXEC CONFORME DETER.SECRETARIA
FORMA ENTR./EXEC CONFORME DETER.SECRETARIA
LOCAL PARA ENTREGA RUA DR.TOSTA, 79 CENTRO
GESTOR INDICADO DORIVAL FRANCISCO BERTIN
FUNCIONARIO JULIANA BENEDITA APARECIDA DA SILVA
DESTINO 00018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
OBJETO AQUISICAO DE APARELHO CELULAR PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
URBANA.

FICHA 00757 4.4.90.52. 04 122 0053 2225
FONTE 01 - TESOURO APLICACAO 1100000 - GERAL
ELEMENTO 4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

ITEM	COD.OBJETO	DESCRICAO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
00001	063.01011.0041-01	APARELHO CELULAR	6,000 UN	0,0000	0,00
0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total.			VALOR TOTAL ESTIMADO R\$		0,00


Requisitante


Secretário
Dorival Francisco Bertin
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

DLCA: _____ EM _____

CN-SIAM

CONAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 20/08/2026

Reserva de Dotacao por Requisicao de 0000010469 a 0000010469

PAGINA 1

Requisicao : 0000010469 2026

Despesa Funcional	Objeto	Data Reserva
00757 4.4.90.52. 04 122 0053 2225	063.01011.0041-01 APARELHO CELULAR	20/08/2026
Fonte: 01 TESOIRO	Totais Reservados:	6,000 UN 1.540,0000 9.240,00
Cod. Aplic.: 1100000 GERAL		
Elemento: 4.4.90.52.06 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		
	SUBTOTAL	9.240,00

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

TOTAL 9.240,00

RESERVADO POR :


JULIANA BENEDITA APARECIDA DA SILVA
RENIVAL FRANCISCO BERTIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE
SAÚDE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

DATA 20/08/2026

Relatorio de Pre-cotacao por requisicao de 0000010469 a 0000010469

PAGINA 1

Requisicao : 0000010469 2026 Orgao : 19.01.00 SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA E SUAS Data da Pre-cotacao 20/08/2026

Objeto: 063.01011.0041-01 APARELHO CELULAR	Qtde.	6,0000	UN
Fornecedor(es)	Valor Unitario		Valor Total
30434 MINISTERIO DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERVICO	R\$ 1.540,0000	R\$	9.240,00
Mediana Unitario/Total	R\$ 1.540,0000	R\$	9.240,00

TOTAIS DA REQUISICAO

TOTAL PARA O MENOR PRECO	→	R\$	9.240,00
TOTAL PARA O MAIOR PRECO	→	R\$	9.240,00
TOTAL PARA A MEDIA COTADA	→	R\$	9.240,00
TOTAL PARA A MEDIANA	→	R\$	9.240,00

0001 Requisicao(oes) Mostrada(s).

ATENCAO:- FORNECEDOR MARCADO COM <*> E QUE FOI OBTIDO O VALOR UNITARIO DO ULTIMO REGISTRO DE PRECO VIGENTE.



JULIANA BENEDITA APARECIDA DA SILVA


DORIVAL FRANCISCO BERTIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 20 de agosto de 2026

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Assunto:

Pesquisa de Preços para aquisição de aparelhos celulares que serão utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, por meio deste ofício, apresenta a pesquisa de preços realizada para o objeto em questão, acompanhada da devida justificativa, conforme exposto a seguir.

01) Identificação:

a) Responsável pela pesquisa: ***Juliana Benedita Aparecida da Silva – Agente de Trânsito***

b) Data da realização da pesquisa: **20 de agosto de 2026**

02) Parâmetro para a realização da pesquisa de preços / Art. 23 de Lei Federal n. 14.133/21:

(☒) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(☐) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

() III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

03 - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/pesquisa-de-precos

04 - MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;

MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO: o preço estimado foi aferido por meio de:

(X) Média () Mediana () Menor Preço

04 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;

Para os devidos fins, declaro, sob as penas da lei, que todas as informações ora contidas neste documento, bem como a juntada da lista de documentos e dados subsequentes, são de exclusiva responsabilidade da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, por intermédio dos servidores que lavram o presente termo.

- ✓ Consta requisição devidamente assinada e autorizada pela autoridade competente;
- ✓ Consta reserva orçamentária, *demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.*
- ✓ *Consta parecer técnico com a justificativa da contratação junto aos autos;*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

- ✓ *A documentação que o futuro contratado atende a Lei deverá ser aferida através de processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.*
- ✓ *A escolha do contratado deverá ser aquela que se sagrar vencedor do processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.*
- ✓ *Consta autorização do procedimento pela autoridade indicada no caput do artigo 8º do Decreto Municipal 4640 de 01 de Janeiro de 2015.*
- ✓ *Justificativa que o preço a ser contratada deverá ser aquela que se sagrar vencedor do processo licitatório eletrônico ou dispensa eletrônica.*
- ✓ *Que a presente cotação de preços foi elaborada pela autoridade abaixo assinada e nos termos de Decreto Municipal n.º 4.367, de 10 de Janeiro de 2024.*

DORIVAL FRANCISCO BERTIN

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

CAMILLA GALLUCCI TOMASELLI

Chefe de Divisão de Planejamento, Projetos e Educação de Trânsito

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA ESTIMATIVA DOS
QUANTITATIVOS**

***(Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 2º, inciso I, da Deliberação
TCESP - SEI nº 0005763/2025-11)***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33188/2026

OBJETO: Aquisição de aparelhos celulares que serão utilizados diariamente pelos servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para atender as necessidades de acompanhamento, registro e tratamento de ocorrências.

Eu, Juliana Benedita Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Agente de Trânsito , lotado (a) na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente ao objeto acima identificado,

DECLARO, para todos os fins legais e administrativos, especialmente em atendimento ao disposto no artigo 18, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao artigo 2º, inciso I, da Deliberação TCEP (SEI nº 0005763/2025-11), que:

I – Os quantitativos estimados para a futura contratação foram levantados mediante critérios técnicos compatíveis com a necessidade administrativa;

II – Para definição dos quantitativos foram analisados, conforme aplicável ao objeto: número de usuários atendidos; indicadores operacionais; expansão ou redução dos serviços; vida útil dos bens; demais informações técnicas pertinentes.

III – Assumo inteira responsabilidade técnica pelos quantitativos apresentados, declarando que estes não foram definidos de forma arbitrária, aleatória ou sem critérios objetivos.

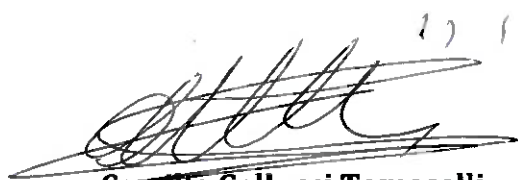


IV – Tenho ciência de que eventual superdimensionamento ou sub - dimensionamento injustificado poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e perante os órgãos de controle.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bragança Paulista, 26 de agosto de 2026


Juliana Bendita Aparecida Silva
Agente de trânsito


Camilla Gallucci Tomaselli
Chefe de divisão de Planejamento, Projetos e Educação de Trânsito

Dorival Francisco Bertin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

DATA: 26/08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

REQUISIÇÃO Nº: 10469/2026

OBJETO: Aquisição de aparelhos celulares que serão utilizados diariamente pelos servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para atender as necessidades de acompanhamento, registro e tratamento de ocorrências.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: JULIANA BENEDITA APARECIDA DA SILVA

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1. A aquisição de 6 (seis) aparelhos celulares é essencial para garantir a continuidade, eficiência e segurança das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Os dispositivos serão utilizados pelas equipes operacionais durante o atendimento de ocorrências, patrulhamento preventivo, registro de ações em campo, comunicação interna e utilização de aplicativos institucionais necessários ao desempenho da função pública.

1.2. A necessidade de fornecimento dos referidos equipamentos decorre da demanda crescente por respostas rápidas e precisas no âmbito da segurança pública municipal, alinhando-se às diretrizes de modernização, integração tecnológica e aprimoramento da comunicação entre as equipes. Os smartphones possibilitam o acompanhamento em tempo real das ocorrências, utilização de sistemas de despacho de viaturas, acesso a informações relevantes para o serviço, bem como a realização de registros fotográficos e georreferenciados que apoiam a atuação operacional.

1.3. Ressalta-se que a disponibilização de equipamentos de comunicação atualizados contribui diretamente para a segurança da equipe e da população atendida.

1.4. Além disso, a padronização dos dispositivos utilizados pelas equipes facilita a gestão tecnológica, o controle de uso, o suporte técnico e a operação dos sistemas integrados de comunicação e monitoramento utilizados pela corporação.

1.5. Diante do exposto, a contratação direta para aquisição dos 6 aparelhos celulares justifica-se pela necessidade imediata de garantir meios adequados de



comunicação e atuação operacional, assegurando maior eficiência, agilidade e segurança nas atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

2 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS

2.1. A metodologia utilizada para estimativa dos quantitativos foi / são:

- ☐ CONSUMO HISTÓRICO
- ☐ CONTRATO ANTERIOR
- ☒ NÚMERO DE USUÁRIOS/SERVIDORES
- ☐ QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS
- ☐ AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS
- ☐ DEMANDA PROJETADA
- ☐ OUTRO

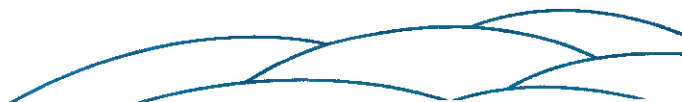
Justificativa:

A presente memória de cálculo tem por finalidade demonstrar e fundamentar a necessidade de aquisição de 06 (seis) aparelhos celulares, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação institucional dos servidores que exercem funções que demandam disponibilidade para comunicação móvel durante a execução de suas atividades.

O dimensionamento do quantitativo foi realizado com base no número de servidores que necessitam de aparelho celular institucional para o desempenho de suas atribuições, considerando as características e responsabilidades inerentes às respectivas funções.

Foram identificados os seguintes usuários:

Função	Quantidade de usuários	Quantidade de aparelhos
Inspetores dos Agentes de Trânsito	2	2
Chefes de Divisão	3	3
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana	1	1
Total	6	6



Dessa forma, a memória de cálculo resulta na seguinte relação: 2 Inspetores de Agentes de Trânsito + 3 Chefes de Divisão + 1 Secretário = 6 aparelhos celulares.

A necessidade de disponibilização dos equipamentos decorre da natureza das atribuições exercidas pelos servidores, que demandam comunicação ágil e contínua, inclusive durante atividades externas, deslocamentos, acompanhamento de demandas, comunicação entre setores e atendimento de situações que não podem depender exclusivamente da permanência do servidor nas instalações da Administração.

No caso dos Inspetores, a utilização de aparelho celular institucional possibilita a comunicação durante atividades de inspeção, fiscalização, deslocamentos e demais ações realizadas externamente, permitindo maior agilidade no contato com a estrutura administrativa e com os demais integrantes das equipes.

Para os Chefes de Divisão, os aparelhos possibilitam a comunicação direta com suas respectivas equipes, demais setores e superiores hierárquicos, facilitando o acompanhamento das atividades, o encaminhamento de demandas e a tomada de decisões que eventualmente necessitem ocorrer fora do ambiente físico da unidade administrativa.

Quanto ao Secretário, o equipamento possibilita comunicação institucional direta para o atendimento e encaminhamento de demandas administrativas, bem como para comunicação com os responsáveis pelos setores e autoridades envolvidas nas atividades da Administração.

3 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	CRITÉRIO UTILIZADO	CÁLCULO REALIZADO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES: 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS - Smartphone novo, original de fábrica, não reconcondicionado, não usado. - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, fornecida pelo fabricante ou assistência técnica autorizada.	UNIDADE	NÚMERO DE SERVIDORES/ COMUNICAÇÃO ENTRE SETORES	2 Inspetores de Agentes de Trânsito + 3 Chefes de Divisão + 1 Secretário = 6	6

- Acompanhamento de todos os acessórios originais: carregador, cabo de dados e extrator de chip.
- Permitir utilização de, no mínimo, duas linhas telefônicas por meio de tecnologia Dual SIM físico ou híbrido (físico + eSIM).

2. DESEMPENHO E HARDWARE

- Processador: CPU com desempenho mínimo equivalente a 8 núcleos (octa-core), com frequência mínima de 1.8 GHz, compatível com utilização simultânea de aplicativos comuns, navegação, chamadas e uso institucional.
- Memória RAM: mínimo de 4 GB.
- Armazenamento interno: mínimo de 128 GB, com possibilidade de expansão por cartão microSD ou armazenamento em nuvem (a critério do fabricante).
- Sistema operacional: baseado em Android, atualizado e com suporte a atualizações de segurança.

3. TELA

- Tamanho: mínimo de 6,4 polegadas.
- Tipo: tecnologia IPS, LCD ou superior.
- Resolução: mínima HD+ (720 x 1600).
- Proteção: tela resistente a riscos (padrão equivalente a Gorilla Glass ou similar).

4. CÂMERAS

- Câmera traseira: resolução mínima de 8 MP, com foco automático.
- Câmera frontal: resolução mínima de 5 MP.
- Gravação de vídeo em resolução mínima 1080p.

5. CONECTIVIDADE

- 4G LTE (compatível com operadoras nacionais).
- Wi-Fi 802.11 b/g/n ou superior.
- Bluetooth versão 5.0 ou superior.
- Porta USB tipo C.
- GPS, AGPS, GLONASS ou equivalente.

6. BATERIA

- Capacidade mínima de 5.000 mAh, com autonomia compatível ao uso contínuo institucional.

7. DIMENSÕES E CONSTRUÇÃO

- Peso máximo: até 210 gramas.
- Construção em material resistente: policarbonato ou liga metálica.
- Disponível em qualquer cor, conforme disponibilidade comercial.

8. ITENS INCLUSOS

- Cada unidade deve acompanhar:
- 01 (um) smartphone conforme especificações.
- 01 (um) carregador com fonte compatível.
- 01 (um) cabo USB tipo C.
- 01 (um) extrator de bandeja SIM.
- Manual ou guia rápido em português (digital ou impresso).

aparelhos
celulares.

9.	CERTIFICAÇÕES			
	• Certificação ANATEL válida no território nacional. • Atender às normas de segurança elétrica e de telecomunicações vigentes.			

4 - FATORES CONSIDERADOS NA ESTIMATIVA

4.1. Os fatores considerados na estimativa:

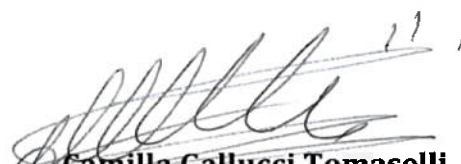
- () PREVISÃO DE AUMENTO DA DEMANDA
- () CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES/SETORES
- () CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES
- () SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- (x) ESTOQUE EXISTENTE
- () ESTOQUE MÍNIMO DE SEGURANÇA
- (x) NÚMERO DE SERVIDORES
- (x) COMUNICAÇÃO ENTRE SETORES

5 - DECLARAÇÕES FINAIS

5.1. Declaramos que os quantitativos informados foram estimados com base em critérios técnicos e parâmetros objetivos, representando a necessidade prevista desta Secretaria durante a vigência da futura contratação correspondente.

5.2. Aprovamos os quantitativos apresentados nesta Memória de Cálculo, responsabilizando – nos pela necessidade informada por esta Secretaria.


Juliana Benedita Aparecida da Silva
Agente de Trânsito


Camilla Gallucci Tomaselli
Chefe de divisão de Planejamento, Projetos e Educação de Trânsito

DORIVAL FRANCISCO BERTIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA



